

MURO PARA QUEM? OS ECOLIMITES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E O FALSO DISCURSO DA PROTEÇÃO AMBIENTAL

Thácio Henrique's F. P. de Almeida

Letícia de C. Giannella

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

RESUMO

Em 2001, foi noticiado o Ecolimites, um projeto cujo objetivo oficial era frear a expansão horizontal das favelas da cidade do Rio de Janeiro sobre áreas de proteção ambiental a partir da instalação de cabos de aço e muros. Este artigo tem como intuito analisar a implementação de ecolimites em 13 favelas das Zonas Sul e Oeste da cidade em 2009, buscando apontar as contradições do projeto. Para tanto, foi realizada uma análise quali-quantitativa do Ecolimites e dos dados de expansão das favelas. Os resultados apontam que a justificativa do projeto não encontra embasamento nos dados oficiais, e, portanto, parece ter outros objetivos que não a proteção ambiental. Conclui-se que se deve questionar a legalidade e a constitucionalidade do projeto Ecolimites.

Palavras-chave: Ecolimites; Favelas; Crescimento urbano; Proteção Ambiental; Rio de Janeiro.

ABSTRACT

In 2001, Ecolimites was reported, a project whose official objective was to stop the horizontal expansion of favelas in the city of Rio de Janeiro over areas of environmental protection through the installation of steel cables and walls. This article aims to analyze the implementation of ecolimits in 13 favelas in the South and West of the city in 2009, seeking to point out the contradictions of the project. For this purpose, a qualitative analysis of Ecolimites and slum occupation data was carried out. The results suggest that the project's justification is not supported by official data, and therefore seems to have objectives other than environmental protection. In conclusion, the legality and constitutionality of the Ecolimites project must be questioned.

Key words: Eco-limits; Favelas; Urban growth; Environmental protection; Rio de Janeiro.

INTRODUÇÃO

A morfologia urbana da cidade do Rio de Janeiro, historicamente, foi transformada a partir de diversas intervenções governamentais que buscaram “direcionar” o seu crescimento. Ressalta-se, entre elas, a Reforma Pereira Passos (década de 1900); os planos urbanísticos de Alfred Agache (década de 1920) e de Carlos Lacerda (década de 1960); e as obras realizadas no contexto dos “megaeventos esportivos”: Jogos Pan-americanos (2007), Copa das Confederações (2013), Copa do Mundo (2014), Olimpíadas e Paraolimpíadas (2016).

Algumas das mais importantes intervenções urbanas promovidas pelos governos da cidade do Rio de Janeiro relacionaram-se, direta ou indiretamente, à limitação, contenção e/ou remoção dos territórios populares cariocas, especialmente as favelas. Como exemplo, podemos citar o “bota-abaixo” promovido por Pereira Passos no início do século XX, em que cerca de 1.700 imó-

veis, a maioria habitações coletivas, foram demolidos para a construção de avenidas como a Av. Rio Branco e a Av. Passos (PCRJ, 2002). Diante disso, concordando com Compans (2007), entende-se que a atuação do poder público, ao longo dos séculos XX e XXI, pode ser resumida na expressão “a cidade contra a favela”.

No ano de 2018, a cidade do Rio de Janeiro contava com 1.018 favelas cadastradas no Sistema de Assentamentos de Baixa Renda (SABREN)¹. Estas ocupavam uma área de 46,86 km², cerca de 4% de todo o território da cidade. Nestas favelas, com base nas informações do Censo Demográfico de 2010, moravam 1.434.975 pessoas distribuídas em 440.500 domicílios particulares permanentes, o que representava, aproximadamente, 22,69% da população e 20,54% das moradias cariocas².

No início de 2001, a grande mídia noticiou um novo instrumento direcionado especificamente às favelas da cidade: os ecolimites. Seu objetivo era frear a expansão horizontal das mesmas sobre áreas de proteção ambiental (principalmente a Mata Atlântica) a partir da instalação de delimitadores físicos, tais como cabos de aço, trilhos de ferro, marcos de concreto e, principalmente, muros³.

Obviamente, um projeto com objetivo de conter o avanço das favelas suscitaria debates acalorados, constituídos por reações de apoio e resistência. A partir desses debates, surgiu a pesquisa que deu origem a este artigo, tendo como problemática central o entendimento das intencionalidades que levaram à criação e implementação do projeto Ecolimites e seus desdobramentos, bem como avaliar se a justificativa de construção desses delimitadores físicos encontra embasamento nos dados de favela disponíveis.

A ideia que permeia todo o artigo, assumida como hipótese de pesquisa, é a de que a concepção do projeto Ecolimites está associada a interesses econômicos, sendo o discurso ambiental somente um pretexto para viabilizá-los. Mais especificamente, acredita-se que o grande objetivo seja a valorização de imóveis em áreas nobres da cidade, como a Zona Sul, local onde se concentra a maioria das favelas escolhidas pelo projeto. Assim, defende-se que a justificativa da proteção ambiental é só um “pano de fundo” para dar validade à proposta junto à grande mídia e à população em um contexto de maior preocupação com a natureza, de modo a se “alcançar o objetivo” econômico da especulação imobiliária.

O objetivo deste artigo, neste sentido, é trazer uma reflexão crítica sobre o projeto Ecolimites e seus desdobramentos, analisando: suas justificativas de implementação; os pronunciamentos e atores envolvidos no processo; as disputas sociais, econômicas e políticas relativas ao

¹ O SABREN “é um aplicativo que reúne e disponibiliza dados e informações sobre as favelas da Cidade do Rio de Janeiro.” (IPP/SABREN, on-line). O aplicativo está vinculado ao Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos (IPP), que, por sua vez, é uma autarquia municipal com a missão de gerir informações sobre a cidade para subsidiar a implementação e gestão de políticas públicas.

² A delimitação de favelas (área ocupada horizontalmente) é um trabalho feito pelo IPP desde a década de 1980. Resumidamente, essa delimitação é feita anualmente a partir de imagens de satélite e ortofotos, utilizando critérios como precariedade da infraestrutura urbana, alinhamento irregular, e outros. Em relação aos dados estatísticos, o IPP realiza estimativas do número de domicílios e projeções do total de moradores a partir dos Censos Demográficos, sendo o mais recente do ano de 2010. Portanto, há um trabalho de compatibilização e complementação por parte do IPP em relação aos números divulgados pelo IBGE. Desse modo, ainda que haja limitações técnicas nos dados apresentados (ex.: defasagem dos dados de domicílios e população), o objetivo ao apresentar esses números é de contextualizar a situação das favelas na cidade.

³ Vale ressaltar que não há somente um único projeto denominado “Ecolimites”: o que existem são diversas ações das administrações municipais e estaduais, principalmente a partir dos anos 2000, para tentar conter o crescimento das favelas que estão em contato com áreas protegidas ambientalmente. Essa contenção se dá, principalmente, através de delimitadores físicos, passando então a serem chamados de ecolimites. Como será visto na seção de contextualização histórica, em 2009 é elaborado um grande projeto de contenção de favelas através desses ecolimites, sendo esta proposta o foco do presente trabalho.

mesmo; os dados territoriais disponíveis acerca do crescimento das favelas afetadas; e se os ecolimites possuem algum embasamento a partir dos dados estudados.

METODOLOGIA

Para alcançar o objetivo proposto e realizar uma reflexão sobre os pronunciamentos relativos ao tema (tanto dos representantes do poder público, bem como dos estudiosos, movimentos sociais e também moradores impactados), foi realizado, inicialmente, um levantamento bibliográfico e documental a respeito dos ecolimites, tendo como base, principalmente, veículos de mídia. Junto à contextualização, também foram feitos alguns comentários críticos sobre os registros encontrados, como forma de posicionamento sobre o tema.

Em seguida, foram levantados, reunidos e produzidos dados relacionados à expansão horizontal das favelas. O recorte temporal dos dados utilizados variou entre 1999 e 2010, por este ser o período de maior relato na mídia sobre o projeto. Com relação ao recorte espacial, os dados levantados tiveram por base as 13 favelas escolhidas no projeto estadual de 2009 (denominado aqui de “Ecolimites-2009”), quais sejam: 1) Santa Marta e 2) Ladeira dos Tabajaras, em Botafogo; 3) Rocinha, no bairro homônimo; 4) Parque da Cidade, na Gávea; os morros dos 5) Cabritos e 6) Pavão-Pavãozinho, em Copacabana; 7) Babilônia e 8) Chapéu Mangueira, no Leme; 9) Cantagalo, em Ipanema; 10) Vidigal e 11) Chácara do Céu, no Vidigal; 12) Benjamim Constant, na Urca; e 13) Pedra Branca, em Jacarepaguá. Essa escolha deve-se ao fato de que o projeto de 2009 é o mais bem documentado e relatado na grande mídia, tendo, portanto, um aporte bibliográfico maior⁴.

A partir dessa delimitação temporal e espacial, as análises foram divididas em dois aspectos, relacionados ao crescimento da área territorial das favelas, produzidas a partir do tratamento dos dados oficiais em ambientes de Sistema de Informação Geográfica (SIG), especificamente o ArcGIS 10.4.1, o QGIS 3.6.2 e o Google Earth Pro 7.3.2. São elas:

1) **Varição da área territorial (m²) ocupada pelas favelas:** aqui, buscou-se averiguar se, de fato, as favelas cariocas estavam “crescendo desordenadamente”, tal como pronunciado pelos defensores do projeto Ecolimites-2009. Para tal, utilizou-se as informações de área ocupada (m²) disponibilizadas pelo IPP para os anos de 1999, 2004, 2008 e 2009.⁵

2) **Varição do uso do solo (m²) da área ocupada pelas favelas e pelos bairros em que estão inseridas:** nesse ponto, as análises versam a respeito das tipologias de uso do solo sobre as quais novas áreas de favelas surgiram, bem como as tipologias que foram

⁴ Em maio de 2019, em contato por e-mail com uma técnica do IPP, a mesma afirmou não haver registros sobre os ecolimites na referida autarquia. Repassando a mesma solicitação à técnicos da pasta ambiental (SMAC) e habitacional (SMIH), também não foram encontradas informações sobre o projeto. Em sua dissertação de mestrado, Machado (2013), também aponta não haver nenhum documento oficial consolidado e público sobre o Ecolimites, segundo técnicos da SMAC (MACHADO, 2013). Assim, por conta da falta de documentação oficial, optou-se por utilizar notícias e reportagens como principal fonte de pesquisa sobre o projeto.

⁵ É importante pontuar que essas informações se referem somente à expansão horizontal das favelas, não levando-se em consideração fenômenos de verticalização (construção de novos andares) e o adensamento de lotes (construção de novas edificações em lotes já classificados como “favela”).

transformadas em áreas residenciais (bairros). Assim, o ponto de interesse é a transformação de outros usos do solo em áreas de favela e em áreas residenciais.⁶

A seguir, o desenvolvimento do artigo está organizado em duas seções. A primeira apresenta o projeto Ecolimites, identificando seus principais momentos, narrativas e atores envolvidos. Em seguida, serão apresentados os resultados e feita a discussão da pesquisa a partir da interpretação dos dados e informações obtidos à luz da revisão teórico-conceitual realizada para a investigação.

DESENVOLVIMENTO

O(s) projeto(s) Ecolimites: histórico, características e transformações

Historicamente, a ideia de restrição das áreas de expansão sobre áreas florestadas, concretizada nos ecolimites na cidade do Rio de Janeiro tem relação com o contexto global da segunda metade do século XX, onde as discussões sobre planejamento/ordenamento urbano e a situação ambiental do planeta se intensificam.

Em relação ao urbano, as críticas ao modelo de crescimento denominado de cidade dispersa (ou *urban sprawl*, em inglês) ganham força a partir da década de 1960. Resumidamente, pode-se dizer que o *sprawl* é uma configuração espacial de crescimento que se caracteriza por ser um padrão de baixa densidade demográfica, arquitetura horizontal e unifamiliar e maior área construída (OJIMA, 2008). Como consequência, isto propicia o crescimento das áreas periféricas em detrimento das áreas centrais, ou, em outras palavras, a expansão da malha urbana em direção aos lugares “mais afastados”, tendo impactos ambientais negativos como a redução das áreas verdes e a falta de infraestrutura desses locais para lidar com problemas associados à urbanização (OJIMA, 2008).

Já no tocante à questão ambiental, a Conferência de Estocolmo (1972) e o Relatório Brundtland (1987) são dois grandes momentos em que a comunidade internacional debateu acerca da degradação ambiental global, consolidando a ideia de que era preciso combater a pobreza, através do desenvolvimento econômico, para se alcançar um desenvolvimento sustentável e frear a devastação do meio ambiente. O desenvolvimento sustentável aparece como agenda global a partir especialmente da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, que ocorreu em 1992 na cidade do Rio de Janeiro (ECO-92).

Desde então, qualquer proposta ou prática de planejamento ou ordenamento territorial e urbano passou a exigir, no plano discursivo, a adoção do qualificativo “sustentável”, ideia que se mantém vigente até as décadas mais recentes, promovendo a chamada “ambientalização do planejamento urbano”. Este, na prática, constituiu-se como mais uma estratégia para possibilitar a acumulação capitalista no contexto das contestações dos ambientalistas frente à degradação do

⁶ Cabe salientar que esses dados não se referem ao número absoluto de expansão das favelas nem de áreas residenciais, uma vez que há casos em que as duas tipologias foram transformadas em outros usos, isto é, sofreram redução em seus quantitativos.

ambiente (LIMONAD, 2013). É importante dizer, ainda, que esse processo se reconfigura a partir da segunda década do século XXI, na direção da constituição das chamadas “cidades sustentáveis”, intimamente vinculadas ao empreendedorismo e à neoliberalização urbana.

Esses dois eixos centrais acionados desde a década de 1970 nas discussões sobre a problemática ambiental - pobreza e degradação ambiental - estão presentes em quase todos os discursos a favor dos ecolimites, uma vez que, segundo essa visão, é necessário frear a expansão das favelas ao mesmo tempo em que deve ser feita a proteção das florestas cariocas, sobretudo a Mata Atlântica.⁷ Sob essa perspectiva, tem-se que a expansão dos “assentamentos irregulares” (no caso, as favelas) é uma ameaça aos objetivos de conservação da natureza.

As primeiras notícias relatadas na mídia a respeito dos ecolimites datam do início do século XXI. Segundo Machado (2013), o primeiro relato sobre o tema foi divulgado pelo jornal O Globo em junho de 2001, com o título “Favelas no limite: instalação de cercas de cabo de aço em 31 comunidades começa semana que vem” (MACHADO, 2013). Segundo a reportagem, essas 31 favelas (localizadas em 22 áreas nas zonas Norte, Sul e Central) receberiam um total de 24 km de cercas de cabos de aço, montantes de concreto e alambrados.

Ainda em 2001, no segundo governo municipal de Cesar Maia (2001-2004), o então Secretário Municipal de Meio Ambiente, Eduardo Paes, “batizou” os trilhos de ferro interligados por cabos de aço de “ecolimites” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2004), conforme o infográfico da figura 1.

⁷ É importante dizer que as práticas urbanísticas que foram empreendidas na cidade do Rio de Janeiro, especialmente nas primeiras décadas do século XX, carregavam como ideário o higienismo urbano que, da mesma forma que no período mais recente, associava a pobreza à degradação ambiental. Porém, naquele contexto, a questão ambiental aparecia, no plano discursivo, como um fator relacionado, em um primeiro momento, à saúde da população e, posteriormente, ao valor estético da natureza entendida enquanto amenidade, diferentemente do contexto recente, onde a propalada necessidade de preservação passa a se relacionar à própria possibilidade de sobrevivência das gerações futuras.

Saiba mais sobre o Eco-Limites

Onde a ocupação dos morros, acima de 100 metros, foi maior em 15 anos

	1984	1999
Serra do Engenho Novo	5 ha (5,2%)*	17,2 ha (18%)
Serra da Misericórdia	8,4 ha (2,4%)*	40,7 ha (11,7%)
Morros isolados	5,5 ha (5,3%)*	12,3 ha (11,9%)
Maciço da Pedra Branca	28,3 ha (0,2%)*	115,5 ha (0,9%)
Maciço da Tijuca	502,8 ha (5,4%)*	751,7 ha (8%)

* da área total

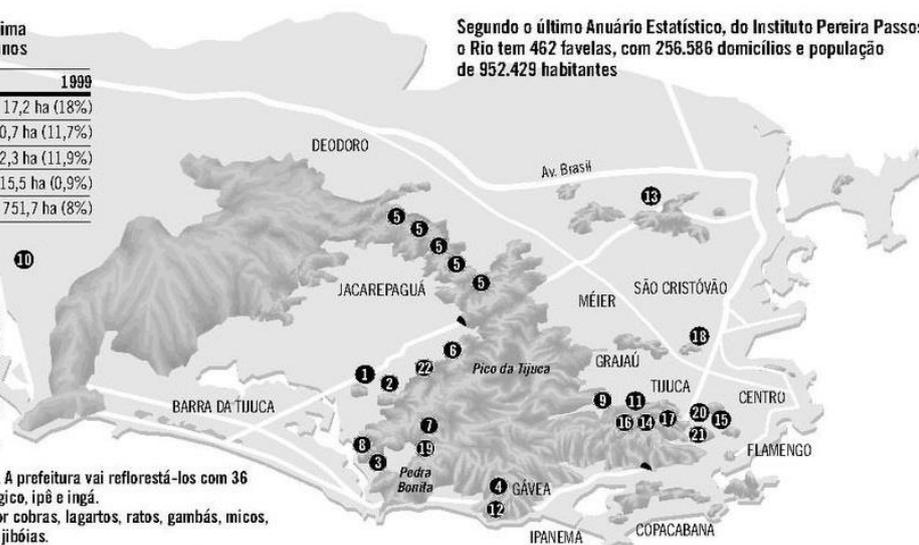
Varição da cobertura vegetal na cidade, em hectares

Tipo de vegetação	1984	1999
Floresta	30.300	25.243
Mangue	3.552	3.489
Restinga	1.103	771
Total:	34.955	29.502
Perda:	5.453 (15,6%)	

Os morros do Rio são áreas de mata atlântica. A prefeitura vai reflorestá-los com 36 espécies nativas, entre elas sabiá, maricá, angico, ipê e ingá.

A fauna dos morros é formada basicamente por cobras, lagartos, ratos, gambás, micos, sabiás-laranjeira, teiús (um tipo de lagarto) e jibóias.

Segundo o último Anuário Estatístico, do Instituto Pereira Passos, o Rio tem 462 favelas, com 256.586 domicílios e população de 952.429 habitantes



As áreas abrangidas pelo projeto

- 1 Rio das Pedras: 200 metros de trilho com cabo de aço
- 2 Estrada do Sertão: mil metros de trilho com cabo de aço
- 3 Sítio do Pai João: 600 metros de trilho com cabo de aço
- 4 Rocinha: 60 metros de alambrado
- 5 Corredor ecológico: 15 mil metros de trilho com cabo de aço, marco e alambrado
- 6 Rua Tirol: mil metros de trilho com cabo de aço
- 7 Estrada do Tijucaçu: 600 metros de trilho com cabo de aço
- 8 Muzema: 600 metros de trilho com cabo de aço
- 9 Coréia: 1.020 metros de trilho com cabo de aço
- 10 Piraquê: 2.055 metros de montantes de concreto resistente a sulfatos
- 11 Sumaré: 210 metros de trilho com cabo de aço
- 12 Vidigal: 800 metros de trilho com cabo de aço
- 13 Jardim do Carmo: 1.400 metros de trilho com cabo de aço
- 14 Rua Santa Alexandrina: 565 metros de trilho com cabo de aço e alambrado
- 15 Mirante do Rato Molhado: 230 metros de alambrado
- 16 Estrada Joaquim Mamede: 1.365 metros de trilho com cabo de aço e alambrado
- 17 Rua Professor Olinto de Melo: 850 metros de trilho com cabo de aço e alambrado
- 18 Rua Sinimbu: 300 metros de trilho com cabo de aço
- 19 Ricardinho: 600 metros de trilho com cabo de aço
- 20 Júlio Ottoni: 220 metros de alambrado
- 21 Vila Alice: 600 metros de trilho com cabo de aço
- 22 Condomínio Village 400: 30 metros de alambrado

Figura 1: Informações sobre o primeiro programa Ecolimites da cidade – 2001

Fonte: O GLOBO, 11 jul. 2001, p. 15, apud MACHADO, 2013, p. 44.

Em 2004, a proposta de delimitadores físicos voltou à tona, dessa vez por intermédio do então vice-governador e secretário estadual de Meio Ambiente, Luiz Paulo Conde, que propôs a criação de um muro de três metros de altura nas comunidades da Rocinha (no bairro homônimo), Vidigal e Chácara do Céu (no bairro do Vidigal) e Parque da Cidade (na Gávea). Além da justificativa de contenção da expansão das favelas em direção à mata, a questão da violência urbana também respaldou essa proposta, uma vez que, segundo Conde, os traficantes dessas comunidades utilizavam a mata como caminho para suas incursões criminosas (CARRO, 2004).

De acordo com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade (SMAC) e com uma reportagem do jornal O Globo, entre 2001 e 2004, 47 áreas receberam delimitadores físicos (alambrados/telas, trilhos com cabos de aço e marcos), totalizando cerca de 41 km de contenção a um custo de R\$ 1,2 milhão. Estas áreas incluem favelas localizadas no Itanhangá, Jacarepaguá, Santa Teresa, Laranjeiras, entre outros bairros (PONTES; BERTA, 2005). Um resumo da distribuição dos delimitadores pode ser visto na tabela 1.

Tabela 1: Extensão acumulada de ecolimites, por Área de Planejamento, entre 2001-2004

Área de Planejamento (AP)	Extensão (km)	%
1	2,87	7,06
2	8,28	20,34
3	2,63	6,46
4	23,91	58,73
5	3,02	7,42
Total	40,72	100,00

Fonte: Elaborada pelo autor (Dados: PCRJ/SMAC, 2005, p. 35).

Segundo a tabela 1, a Área de Planejamento 4 (composta pelas regiões administrativas de Jacarepaguá, Barra da Tijuca e Cidade de Deus) teve a maior concentração de ecolimites instalados, com quase 60% do total. Já a AP2 (regiões administrativas de Botafogo, Copacabana, Lagoa e Rocinha) aparece em segundo lugar, recebendo, aproximadamente, 20% da extensão total de muros. Conforme será visto mais a frente, ao longo dos anos, esse “foco” do projeto se desloca da zona oeste e passa a se concentrar em áreas mais valorizadas da cidade, como a zona sul.

Em 2007, uma reportagem do jornal Extra comunicava o “fracasso” dos ecolimites instalados, em 2000, nos Parques Naturais Municipais José Guilherme Merquior e Fonte da Saudade, ambos situados entre a Lagoa Rodrigo de Freitas e Copacabana, próximos ao Morro dos Cabritos (SCHMIDT; LIMA, 2007). A mesma reportagem informava que o crescimento das favelas da Rocinha, Parque da Cidade e Chácara do Céu estava “preocupando” os moradores do Alto Gávea:

Diante do crescimento das favelas Chácara do Céu, Rocinha e Parque da Cidade, e a consequente desvalorização de seus imóveis, moradores do Alto Gávea estão pleiteando a modificação da legislação urbanística do lugar, onde só podem ser erguidas residências (SCHMIDT; LIMA, 2007, n.p.).

Diante do noticiado, é interessante observar como práticas semelhantes são percebidas de formas diferentes. Do ponto de vista ambiental, tanto os moradores do bairro da Gávea/Alto Gávea como os das favelas citadas estão inseridos em um contexto de Mata Atlântica já bastante fragilizada, e, portanto, ambas as ocupações humanas promovem impactos ambientais negativos (ainda que haja diferenças no tipo de infraestrutura e serviços à disposição das habitações, principalmente no tocante ao saneamento básico).

Apesar dessa semelhança no contexto ambiental, o contexto sócio-político-econômico é bastante diferenciado entre as duas formas de ocupação. Segundo o noticiado, a preocupação maior dos moradores da Gávea é a desvalorização dos seus imóveis influenciada pela proximidade de “habitações de baixa renda”. Da mesma forma, não se vê, por parte do Estado, tamanha

preocupação com as florestas com relação à presença de moradores de bairros nobres da cidade, como é o caso da Gávea.

Essa prática diferenciada por parte do Estado pode ser caracterizada como uma situação de desigualdade socioambiental, gerando um processo de injustiça ambiental (ACSELRAD, 2002). Por conta disso, reafirma-se aqui que o Ecolimites se utiliza do discurso da proteção ambiental para viabilizar uma ação que, objetivando interesses outros (como os econômicos), impacta diretamente a vida e o cotidiano dos moradores das favelas afetadas pelo projeto, dificultando, assim, sua reprodução social.

O impacto mais expressivo associado à implantação de muros para a contenção das favelas está na estigmatização da sua população. Para além dos estigmas, trata-se da construção de fixos espaciais que impedem a livre circulação dos moradores e o acesso à floresta, cujos usos podem se estabelecer tanto para suprir necessidades de reprodução material das populações – no caso, por exemplo, do acesso à água, principalmente nesses territórios onde é frequente o desabastecimento – quanto imaterial – como a reprodução de práticas religiosas, por exemplo.

A partir de 2009, nas gestões do prefeito Eduardo Paes e do governador Sergio Cabral, a proposta de ecolimites voltou aos noticiários cariocas. O novo projeto previa a construção, por parte do governo do Estado, de muros em 13 favelas da cidade, a um custo estimado de R\$ 40 milhões, sob a justificativa oficial de conter o avanço da população favelada sobre as florestas cariocas (AGÊNCIA ESTADO, 2009; G1/GLOBO, 2009).

A tabela 2 e a figura 2 mostram as informações básicas e a localização das 13 favelas contempladas pelo Ecolimites-2009.

Tabela 2: Informações básicas sobre as favelas do projeto Ecolimites-2009⁸

Código SABREN	Nome	Bairro	Grau de Urbanização	População (2010)	Domicílios (2010)
29	Morro Santa Marta	Botafogo	Assentamento urbanizado	3.908	1.176
35	Babilônia	Leme	Assentamento urbanizado	2.451	777
36	Chapéu Mangueira	Leme	Assentamento urbanizado	1.288	401
37	Ladeira dos Tabajaras	Botafogo	Assentamento não urbanizado	1.049	325
38	Morro dos Cabritos	Copacabana	Assentamento parcialmente urbanizado	2.598	885

⁸ Em relação ao grau de urbanização, o IPP/SABREN classifica os assentamentos em: 1) Urbanizado: aquele que tenha sido objeto de programas de urbanização integrada, tais como Favela-Bairro (Proap), Bairrinho, PAC e outros similares, cujo projeto tenha garantido a implantação de infraestrutura básica, equipamentos públicos e níveis de acessibilidade satisfatórios; 2) Parcialmente urbanizado: aquele que foi objeto de programas de urbanização integrada, que ainda requer a complementação e/ou recuperação da infraestrutura, ampliação da acessibilidade, tratamento adequado de áreas de risco e desadensamento parcial; 3) Não urbanizado: aquele que não foi objeto de programas de urbanização integrada.

39	Pavão-Pavãozinho	Copacabana	Assentamento urbanizado	5.567	1.840
40	Vila Benjamim Constant	Urca	Assentamento urbanizado	416	143
41	Chácara do Céu	Vidigal	Assentamento parcialmente urbanizado	694	214
42	Morro do Cantagalo	Ipanema	Assentamento urbanizado	4.771	1.428
43	Rocinha	Rocinha	Assentamento parcialmente urbanizado	69.156	23.347
45	Vidigal	Vidigal	Assentamento urbanizado	9.677	3.234
46	Vila Parque da Cidade	Gávea	Assentamento parcialmente urbanizado	1.924	623
577	Parque da Pedra Branca	Jacarepaguá	Assentamento não urbanizado	378	107

Fonte: Elaborada pelo autor (Dados: IPP/SABREN, 2019).

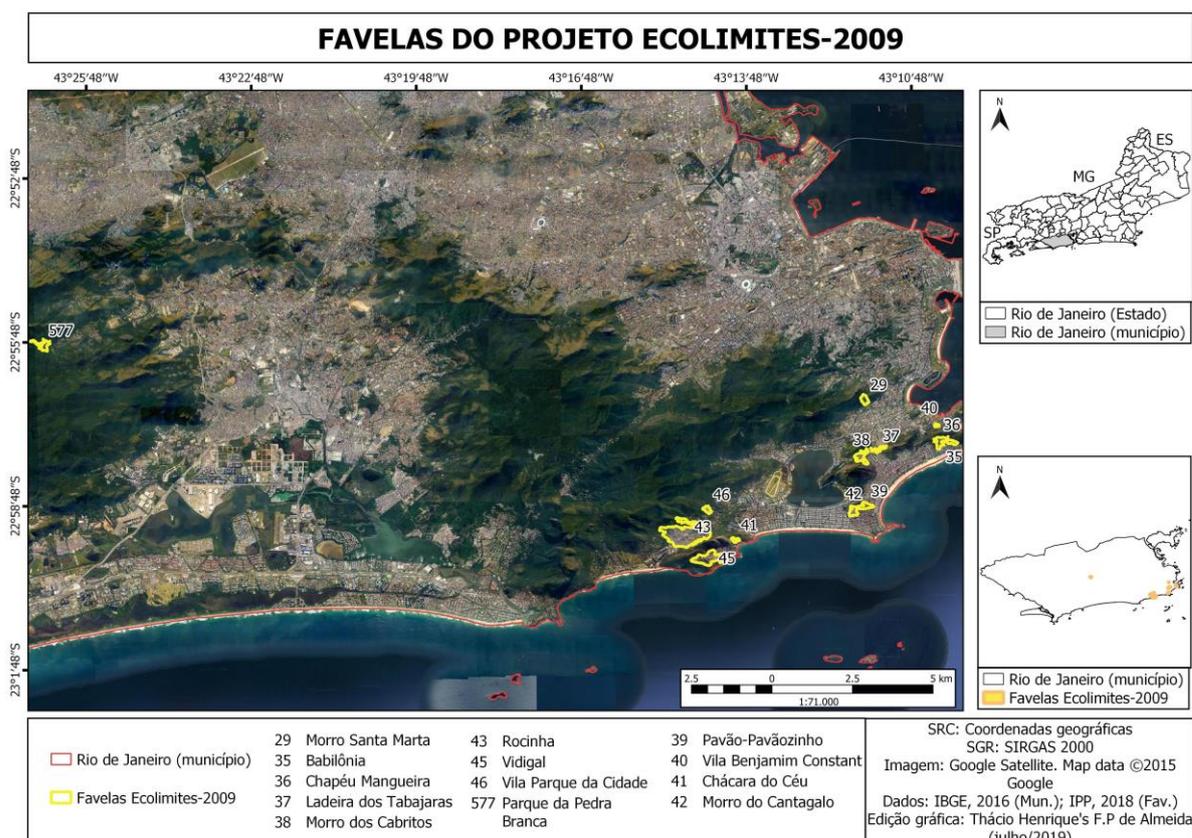


Figura 2: Localização das favelas contempladas pelo projeto Ecolimites-2009

Fonte: Elaborada pelo autor.

Na prática, os primeiros delimitadores físicos desse novo projeto foram instalados em março de 2009, no Santa Marta, em Botafogo. Ali, foi construído um muro de 634 m de comprimento, a um custo total de R\$ 982 mil (G1/GLOBO, 2009; ZAHAR, 2009). Em abril de 2009, foi concluída a licitação para a construção de muros nas favelas da Rocinha (2,8 km), Pedra Branca (400 m) e Chácara do Céu (250 m), totalizando 3,45 km de delimitadores a um custo de R\$ 21 milhões (ZAHAR, 2009).

A construção desses muros implicaria também na remoção de moradores. Segundo a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (EMOP), responsável pelo projeto, 415 famílias teriam de deixar suas casas somente na Rocinha, sendo que 114 seriam realocadas dentro da própria comunidade e 301 receberiam indenizações (ZAHAR, 2009).

Ao final de 2010, somente o Santa Marta possuía um muro construído. Na Rocinha, a proposta de um muro de três metros de altura foi substituída por um Parque Ecológico, inaugurado no final de 2012. Este contava com equipamentos de lazer para os moradores e com um muro de altura variável definindo seus limites. De junho de 2009 (início da construção) até fevereiro de 2010, foram 98 casas demolidas e 14 casas com previsão para demolição. Segundo a EMOP, os moradores desses 112 imóveis foram ressarcidos com um novo imóvel ou indenizados (DAFLON, 2010).

O resultado das obras no Santa Marta e na Rocinha pode ser visto nas figuras 3 e 4.

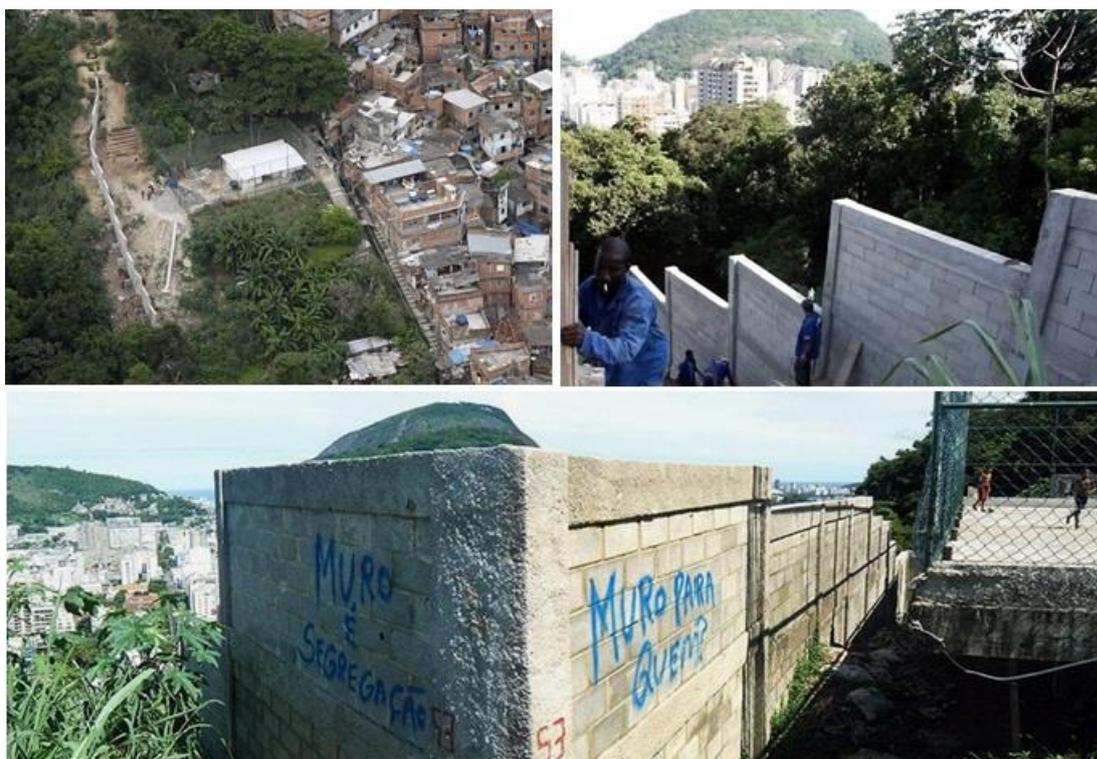


Figura 3: Ecolimites do Santa Marta

Fonte: Elaborada pelo autor (Imagens [esq. p/ dir.]: CARRIEL, 2009; EXTRA, 2009; LOBOSCO, 2018).



Figura 4: Parque Ecológico da Rocinha

Extraída de: MACHADO, 2018b.

Ainda em 2010, a Prefeitura decidiu apostar em outro tipo de limitação física das favelas: em vez de muros, foram implantados os “beco-limites”, de até 2 km de extensão, nas favelas do Chapéu Mangureira e da Babilônia, ambas no bairro do Leme. Apesar da mudança no tipo de estrutura física, a ideia do projeto permaneceu a mesma: separar a comunidade da mata e impedir a construção de novas moradias (SCHMIDT, 2010).

Em 2011, os ecolimites ganham um importante amparo legal a partir da aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável, instrumento da política urbana responsável pela organização do desenvolvimento e pelo planejamento da cidade do Rio de Janeiro. É importante destacar que o Plano Diretor associa diretamente os ecolimites a “áreas ocupadas”, sendo estas de qualquer natureza (legal ou ilegal, formal ou informal, ordenada ou desordenada, regular ou irregular). Ao mesmo tempo, o texto também instituiu os “delimitadores físicos”, com o objetivo de conter o crescimento, especificamente, das favelas. Com isso, tem-se dois pares de termos com definições e objetivos distintos: ecolimites – áreas de ocupação urbana; e delimitadores físicos – favelas.

Concordando com Machado (2018a), verifica-se que esse distanciamento entre as palavras “ecolimites” e “favelas” é intencional, no sentido de (tentar) demonstrar que os ecolimites, ao contrário das críticas, não são um instrumento de segregação socioespacial voltado unicamente para as favelas, uma vez que versa sobre todo e qualquer tipo de ocupação urbana que “invada” áreas de cobertura vegetal. Com relação a esse movimento de dissociação, pode-se dizer que o objetivo é legitimar tanto o projeto quanto os discursos a favor do mesmo.

Uma reportagem do jornal Gazeta do Povo sobre o Ecolimites, de abril de 2009, traz as reflexões do arquiteto e urbanista Carlos Hardt, professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Segundo esta,

[Hardt] afirma que, toda vez que o poder público precisa lançar mão de um obstáculo físico para conter o avanço, está provando a incapacidade de resolver o problema de outra forma. (...) “É um sinal que não encontrou outra alternativa. Lembra outros muros emblemáticos, como o de Berlim, construído porque o governo não tinha condição de administrar o fluxo de pessoas. Em uma cidade, quando se faz um muro, diria até agressivo, é uma mostra de incapacidade.” (CARRIEL, 2009, n.p.).

Apesar de se concordar com o pensamento geral de que a agressividade (na forma de construção de muros) é uma mostra da incapacidade do Estado em resolver os problemas urbanísticos, não se considera que, no caso específico dos ecolimites, os limitadores foram a “última alternativa” do poder público: na verdade, a ideia defendida aqui é a de que o poder público foi sim incapaz de resolver o problema urbanístico, habitacional e ambiental da cidade de outra forma, mas não porque houve outras tentativas e estas não deram certo, mas, sim, porque, em um contexto de empresariamento urbano e interesses econômicos e políticos diversos, a construção de muros foi vista como uma solução para o “problema das favelas”.

Aplicando as reflexões de Haesbaert (2014) sobre sociedade da in-segurança e Estado biopolítico aos ecolimites, entende-se aqui que o Estado, enquanto propositor do projeto Ecolimites, aponta a população favelada como a principal responsável pela degradação ambiental carioca, e utiliza-se de barreiras físicas e da justificativa da proteção ambiental para conter e combater esse “inimigo”. Portanto, as favelas são, mais uma vez, criminalizadas e culpabilizadas por danos ambientais sentidos por todos os cariocas, sendo os ecolimites a “grande solução” para a questão ambiental da cidade.

Outra discussão importante no debate sobre os ecolimites diz respeito à legalidade da proposta. No Brasil, o direito à moradia e ao “meio ambiente equilibrado, bem de uso comum do povo”, foi estabelecido pela Constituição Federal de 1988 (art. 6º e art. 225, respectivamente). A Lei nº 9.985, promulgada em 2000, é um dos instrumentos que regulamenta o art. 225 da Constituição, instituindo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

Analisando o arcabouço legal, não há qualquer instrumento que preveja a construção de muros ou de qualquer tipo de limitador físico para resolver o “impasse” entre habitar e preservar. Mais precisamente no SNUC, em diversas categorias do grupo “proteção integral” (tipologia mais restritiva em relação ao acesso e uso da natureza), é citado que as áreas definidas em lei são de posse e domínio públicos, e, portanto, as áreas particulares em seus interiores deverão ser desapropriadas conforme a legislação, sendo seus proprietários indenizados caso comprovem domínio inequívoco e anterior à criação da referida unidade (BRASIL, 2000).

Portanto, a lei nacional define que, no caso de habitações construídas no interior das unidades de conservação, como é o caso das favelas da Rocinha, Vila Parque da Cidade e Santa Marta (incluídas nos limites do Parque Nacional da Tijuca e sua respectiva Zona de Amortecimento), estas teriam que ser desapropriadas e indenizadas seguindo critérios estabelecidos em lei, e não contidas mediante muros. Portanto, do ponto de vista da legalidade da ação, pode-se dizer que os ecolimites são uma proposta ilegal e inconstitucional sob a égide da legislação federal.

A partir dessa contextualização histórica a respeito dos ecolimites, a próxima seção tem como objetivo analisar os dados quantitativos disponíveis sobre as favelas incluídas no Ecolimites-2009 para averiguar se, de fato, as mesmas estariam crescendo desordenadamente sobre as

áreas de Mata Atlântica. Além disso, a seção apresenta também uma discussão sobre os resultados encontrados, realizando-se, assim, uma análise quali-quantitativa a respeito do projeto.

O que os dados indicam? Uma análise quali-quantitativa sobre as áreas alvo do Ecolimites-2009

Tomando como referência o discurso oficial de que as favelas do Rio de Janeiro, sobretudo as 13 favelas contempladas no projeto Ecolimites-2009, vinham crescendo desordenadamente sobre áreas florestadas, foi averiguado se, de fato, essas favelas escolhidas tiveram expansão horizontal no período entre 1999 e 2009. Para tanto, a tabela 3 apresenta os valores absolutos e a variação, em termos percentuais, da área ocupada (m²) por essas favelas nos anos de 1999, 2004, 2008 e 2009.

Tabela 3: Área ocupada pelas favelas do projeto Ecolimites-2009 – Anos de 1999/2004/2008/2009

Favela	Área total (m ²)				Varição total (m ²)	Taxa de crescimento (%)
	1999	2004	2008	2009	1999/2009	
Morro Santa Marta	55.124	54.992	54.877	54.788	-336	-0,61
Rocinha	853.363	868.496	869.388	874.614	21.251	2,49
Vila Parque da Cidade	39.828	39.958	39.958	39.958	130	0,33
Morro dos Cabritos	98.257	98.257	98.257	98.719	462	0,47
Ladeira dos Tabajaras	32.095	32.678	33.767	33.767	1.672	5,21
Babilônia	89.194	92.781	92.781	92.781	3.587	4,02
Chapéu Mangueira	34.076	34.595	34.595	34.595	519	1,52
Morro do Cantagalo	64.378	64.951	65.107	65.360	982	1,53
Pavão-Pavãozinho	61.927	63.870	63.980	63.980	2.053	3,32
Vidigal	295.496	295.496	295.496	295.519	23	0,01
Chácara do Céu	20.942	20.944	20.944	20.944	2	0,01

Vila Benjamin Constant	12.641	12.641	12.641	12.641	0	0,00
Parque da Pedra Branca	68.587	72.863	74.683	74.683	6.096	8,89

Fonte: Elaborada pelo autor (Dados: IPP, 2019a; 2019b; 2019c; 2019d).

Com base nos dados apresentados, uma primeira reflexão é que se deve relativizar o discurso de que “as favelas estão crescendo assustadoramente”, uma vez que, pelo menos do ponto de vista da expansão horizontal, isto não é válido para todas as 13 favelas escolhidas no projeto de 2009. Em 10 anos (1999-2009), 11 favelas tiveram crescimento absoluto de área horizontal, uma se estabilizou/variação nula (Vila Benjamin Constant) e outra teve decréscimo (Santa Marta). Entretanto, analisando essas 11 favelas que apresentaram variação positiva de área, vemos que somente uma teve crescimento percentual acima de 6%: a favela Parque da Pedra Branca, com um crescimento de 8,89%. Além dela, a favela da Rocinha apresentou um crescimento absoluto considerável (21 mil m²), ainda que, percentualmente, o crescimento possa ser considerado baixo (2,49%).

Portanto, dentre as 13 favelas escolhidas pelo Ecolimites-2009, pode-se afirmar que somente duas delas apresentaram um significativo crescimento horizontal (Rocinha e Parque da Pedra Branca), enquanto as outras apresentaram relativa estabilidade ou, até mesmo, declínio. Outro ponto que chama atenção é o fato de que a primeira favela a receber os delimitadores físicos (Santa Marta, com um muro de 634 m), apresentou redução em sua área horizontal na ordem de 336 m² (0,61%).

Os dados mostram ainda outro fato interessante: à título de comparação, entre 1999 e 2009, as 1.047 favelas cariocas cadastradas no SABREN apresentaram um crescimento médio de 8,53% em sua extensão horizontal, totalizando 46.961.084 m² de área ocupada no último ano citado. Assim, com exceção da Favela Parque da Pedra Branca, todas as outras 12 favelas selecionadas para o projeto do Ecolimites-2009 apresentaram variação na área ocupada inferior à própria média das favelas da cidade. Além disso, as 13 favelas selecionadas cresceram juntas, em média, 2,09%, isto é, cerca de quatro vezes menos que a média das favelas da cidade.

Diante desses dados, é de se estranhar que a escolha das favelas para a principal fase do projeto Ecolimites tenha se concentrado em locais com um crescimento horizontal reduzido, longe de ser considerado “desordenado” e “assustador” conforme os relatos de representantes do poder público indicam. Assim, comparando-se a magnitude dos dados com a magnitude dos discursos, verifica-se que há uma desproporção entre o que os números indicam e o que os defensores do projeto apontam.

A afirmação de que o discurso dos ecolimites não encontra respaldo nos dados oficiais disponíveis ganha ainda mais força quando se realiza a mesma análise de variação nas áreas de favela aplicada a outro recorte espacial: as Áreas de Planejamento. Das 13 favelas selecionadas para o Ecolimites-2009, 12 delas estão localizadas na AP2 e uma se situa na AP4. Vale lembrar que a AP2 é composta, em grande parte, por bairros da Zona Sul e apresenta os melhores índices

socioeconômicos da cidade, enquanto a AP4 engloba bairros como a Barra da Tijuca e o Recreio dos Bandeirantes.

A tabela 4 apresenta a variação de área das favelas, de acordo com as APs, para os mesmos anos anteriores.

Tabela 4: Área ocupada pelas favelas na cidade do Rio de Janeiro, por Área de Planejamento - Anos de 1999/2004/2008/2009

Área de Planejamento (AP)	Área total das favelas (m ²)				Variação total (m ²)	Taxa de crescimento (%)
	1999	2004	2008	2009	1999/2009	
1	2.303.196	2.384.454	2.422.362	2.427.297	124.101	5,39
2	4.193.622	4.208.779	4.193.293	4.198.036	4.414	0,11
3	17.509.758	18.109.261	18.448.246	18.366.024	856.266	4,89
4	6.327.174	6.778.771	6.994.788	7.021.641	694.467	10,98
5	12.934.405	14.496.280	14.862.716	14.948.086	2.013.681	15,57

Fonte: Elaborada pelo autor (Dados: IPP, 2019e).

Os dados apontam que a AP2 foi a região com a menor variação total e a menor taxa de crescimento entre todas as APs cariocas: um aumento de, aproximadamente, 4,5 mil m², que se expressa em uma ínfima taxa de 0,11% de crescimento. Já a AP1 (bairros do Centro e adjacências), a segunda com menor variação total, cresceu mais de 124 mil m², expressos em uma taxa percentual de 5,39%. Em comparação, isto significa dizer que a região que teve a segunda menor variação total entre todas as APs da cidade cresceu, em termos absolutos, cerca de 28 vezes mais que a AP2, foco do Ecolimites-2009.

Refletindo sobre as APs, enquanto a AP2 agrega bairros valorizados, os bairros da AP1 estão situados em áreas “esquecidas” da cidade do ponto de vista dos investimentos e da especulação imobiliária mais recente. E é justamente o fato de haver outras áreas com taxas de crescimento bem superiores à AP2, porém, em locais menos valorizados, que reforça a ideia defendida aqui de que os argumentos favoráveis à implantação do projeto são inconsistentes à luz dos dados disponíveis e que a escolha das favelas está ligada a uma motivação econômica, sobretudo, a especulação imobiliária.

Cabe a ressalva de que não se está defendendo o direcionamento do projeto para outras áreas da cidade: mesmo nos locais onde houve um crescimento considerável nas áreas de favelas no período entre 1999 e 2009 (como é o caso da AP5), acredita-se que a “solução para o problema” não está relacionada a delimitação física desses espaços, mas, sim, a políticas habitacionais e de urbanização a curto, médio e longo prazos, políticas essas que são obrigação do Estado e que devem estar direcionadas para o provisionamento de locais e das condições de moradia adequadas para os moradores das favelas cariocas.

Por fim, a última análise realizada versa, novamente, sobre a expansão da área ocupada pelas favelas escolhidas para o projeto Ecolimites-2009, porém, sob o ponto de vista da tipologia de ocupação urbana. Com isso, estudou-se sobre que tipos de uso do solo as áreas dessas favelas cresceram, entre 2004 e 2009. Em outras palavras, quantificou-se as áreas que não eram da tipologia “favela” em 2004 e que, em 2009, foram suprimidas pelo avanço das favelas do Ecolimites-2009.

Os resultados podem ser vistos na tabela 5, que mostra o crescimento das favelas do Ecolimites-2009 sobre os dois grupos de usos do solo estudados pelo IPP: áreas urbanizadas e áreas não urbanizadas:

Tabela 5: Quantitativo de uso do solo transformado em favelas do Ecolimites-2009 entre os anos de 2004 e 2009

Uso do solo	Área perdida (m ²)	Taxa de decréscimo (%)
Área urbanizada	7.924	42,64
Área não urbanizada	10.662	57,36
Total	18.586	100,00

Fonte: Elaborada pelo autor (Dados: IPP, 2019f; 2019g).

A tabela 5 aponta que, entre 2004 e 2009, as favelas impactadas pelo Ecolimites-2009 tiveram um crescimento total de cerca de 19 mil m² sobre outras áreas que não eram favelas em 2004. Especificamente sobre o tipo de uso, as favelas cresceram cerca de 43% (8 mil m²) sobre áreas já urbanizadas em 2004 e 57% (11 mil m²) sobre áreas não urbanizadas neste período.

Com relação aos dados acima, afirma-se que esse “crescimento preferencial” das favelas sobre áreas não urbanizadas já era esperado. Em virtude da ocupação histórica da cidade e da marginalização da massa mais pobre da população, as favelas estão, em geral, limitadas entre áreas não urbanizadas (principalmente encostas) e áreas residenciais já consolidadas. O que chama atenção não é o fato dessas novas áreas de favelas avançarem sobre áreas não urbanizadas, mas, sim, a proporção desse avanço quando comparamos com o avanço sobre as áreas urbanizadas.

Uma parte considerável do crescimento das favelas (43%) se deu sobre áreas já urbanizadas, pertencentes à malha urbana da cidade, significando quase metade do crescimento das mesmas. Assim, a ideia de que as favelas crescem somente sobre áreas de floresta não está correta, uma vez que não há uma tendência única de avanço sobre a vegetação, porém, um crescimento razoavelmente distribuído entre áreas urbanizadas e áreas não urbanizadas.

As análises sobre o uso do solo também foram realizadas para os bairros nos quais as favelas abarcadas pelo Ecolimites-2009 estão inseridas. Nesse momento, quantificou-se o crescimento da classe “áreas residenciais” sobre outras áreas que não pertenciam à classe residencial, no período entre 2004 e 2009. O resultado dessa análise, para os usos do solo, pode ser visualizado na tabela 6.

Tabela 6: Quantitativo de uso do solo transformado em áreas residenciais nos bairros do Ecolimites-2009 entre os anos de 2004 e 2009

Uso do solo	Área perdida (m ²)	Taxa de decréscimo (%)
Área urbanizada	415.980	52,38
Área não urbanizada	378.154	47,62
Total	794.134	100,00

Fonte: Elaborada pelo autor (Dados: 2019f; 2019g).

Pode-se verificar que, entre 2004 e 2009, as áreas residenciais avançaram, principalmente, sobre as áreas urbanizadas, com um acréscimo de 416 mil m² sobre esse grupo, significando 52% do crescimento total. Já o avanço sobre as áreas não urbanizadas foi da ordem de 378 mil m², ou 48% do avanço total. Ao todo, as áreas residenciais cresceram 794 mil m² em um período de cinco anos nos bairros aos quais as favelas abrangidas pelo projeto de 2009 pertencem.

Comparando esses dados com os resultados sobre o crescimento das favelas do Ecolimites-2009 em relação aos grupos “áreas urbanizadas” e “áreas não urbanizadas” (tabela 5), o primeiro ponto a se destacar diz respeito à distribuição percentual do crescimento sobre esses dois agrupamentos. Na tabela 5, verifica-se que o crescimento das favelas se deu, principalmente, sobre as áreas não urbanizadas (57%), enquanto os bairros cresceram 48% sobre esse grupo (tabela 6). Já o crescimento sobre as áreas urbanizadas foi da ordem de 43% e 52%, respectivamente.

Apesar dessa “inversão” quando se compara as favelas e os bairros, ambos os avanços estão próximos a 50%. Assim, ainda que o discurso oficial responsabilize somente as favelas pela supressão das florestas, os dados oficiais mostram que não há grandes diferenças ao olharmos o avanço percentual dos dois recortes espaciais sobre áreas não urbanizadas. Em outras palavras, se é fato que áreas não urbanizadas (florestas) foram suprimidas no período estudado, também é fato que essa supressão foi, proporcionalmente, ocasionada tanto pelo crescimento das favelas como dos bairros.

Os dados absolutos são ainda mais surpreendentes: enquanto as favelas cresceram cerca de 19 mil m², as áreas residenciais cresceram 794 mil m². Isto representa uma diferença de crescimento de mais de 40 vezes. Especificamente sobre as áreas não urbanizadas, estas perderam 11 mil m² para as favelas e 378 mil m² para os bairros, ou seja, uma diferença de 35 vezes.

Com isso, mais uma vez pode-se observar a intencionalidade e a seletividade dos discursos que apoiam a implementação dos ecolimites, uma vez que nestes não há nenhuma menção sobre o crescimento dos bairros sobre áreas não urbanizadas. Ao mesmo tempo, o crescimento das favelas sobre estas mesmas áreas (bastante inferior em termos absolutos e próximo em termos percentuais, quando comparamos com os bairros) é suficiente para a culpabilização dos favelados por conta da degradação florestal do Rio de Janeiro. Assim, esses discursos voltam seus olhares somente para a população marginalizada e pobre, que, muitas vezes, não dispõe de alter-

nativa senão residir em áreas impróprias para a habitação, como é o caso das encostas cobertas por vegetação de grande porte.

Não se trata aqui de fazer uma “caça às bruxas” e apontar um ou outro culpado pela degradação do meio ambiente do Rio de Janeiro. A questão ambiental carioca é combinação de múltiplos fatores, e apontar somente áreas de favela ou áreas residenciais como as culpadas pela supressão de áreas de floresta é ignorar toda a complexidade do assunto. Mais do que responsabilizar essa ou aquela área, o que se pretende com esses dados é mostrar que o discurso que justificou a implementação do Ecolimites-2009 não se justifica à luz dos dados territoriais estudados.

Em suma, acredita-se que os dados aqui apresentados são válidos para que se questione e problematize a proposta de delimitadores físicos nas favelas sob o discurso de que estas são as grandes culpadas pela redução das áreas florestadas na cidade. Se é verdade que, em alguns casos, as favelas abarcadas pelo projeto de 2009 cresceram sobre áreas de Mata Atlântica, também é verdade que esse crescimento é pequeno em muitas das favelas estudadas, e, inclusive, uma das poucas favelas que efetivamente receberam os ecolimites em seu território apresentou redução de área (Santa Marta).

Além disso, verificou-se um crescimento de área nos locais ditos “formais/regulares/legais/ordenados”. Com isso, considera-se que os dados aqui expostos servem para, no mínimo, colocar em dúvida a validade do discurso que aponta que as favelas são as grandes responsáveis pela redução das áreas de Mata Atlântica na cidade do Rio de Janeiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou verificar e entender as intencionalidades por trás dos diversos projetos intitulados, genericamente, como Ecolimites, que visam, oficialmente, conter a expansão das favelas sobre áreas de Mata Atlântica. Para alcançar os objetivos do trabalho, foi feita uma contextualização histórica sobre o tema a partir de um levantamento bibliográfico e documental, principalmente os veiculados na mídia.

O trabalho verificou também se os discursos favoráveis aos ecolimites encontram embasamento nos dados oficiais. Assim, através de dados sobre evolução territorial (qualitativos e quantitativos) das favelas escolhidas no grande projeto Ecolimites-2009 e dos bairros em que estão inseridas, verificou-se se, de fato, as favelas cresceram desordenadamente sobre áreas de vegetação, conforme a justificativa oficial do projeto e dos seus defensores aponta.

Os resultados expostos indicam que o crescimento das favelas do Ecolimites-2009 não se deu da forma como o discurso oficial nos diz. O que se verificou é que uma das duas favelas a receberem os delimitadores físicos apresentou redução de área entre 1999 e 2010 (Santa Marta). Entende-se aqui que este fato, por si só, já é suficiente para se questionar o planejamento e a escolha das favelas para o projeto.

Em relação ao uso do solo, foi verificado que, percentualmente, o crescimento das áreas de favelas e das áreas residenciais sobre áreas não urbanizadas ficou em torno de 50% tanto

para as favelas quanto para os bairros. Em relação aos dados absolutos, atesta-se também que o crescimento dos bairros sobre outros usos do solo foi 40 vezes maior que o das favelas; especificamente em relação às áreas não urbanizadas, as áreas residenciais tiveram um crescimento 35 vezes maior que o crescimento observado nas áreas de favelas.

Os resultados levam a uma reflexão acerca da dimensão simbólica e das ações ideológicas do projeto Ecolimites. Em outras palavras, acredita-se que a proposta de delimitação física das favelas contribui para se forjar e consolidar uma ideia de que as favelas são as responsáveis pela degradação ambiental carioca, e, por isso, precisam ser contidas, muito mais do que contribui para a real solução do problema.

Um segundo ponto de discordância sobre os ecolimites diz respeito à legalidade da ação. Conforme já exposto, a legislação brasileira dispõe de claros instrumentos legais direcionados para a proteção da natureza, inclusive da Mata Atlântica, e em nenhum dos instrumentos citados há qualquer menção à construção de delimitadores físicos ou muros em locais que, de acordo com a lei, estejam ocupando áreas “indevidas” do ponto de vista da proteção ambiental.

Ademais, é importante apontar para o período “coincidente” entre a implementação do projeto Ecolimites-2009 e a eleição da cidade do Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. Trata-se de um período pautado fortemente no chamado “empresariamento” urbano (HARVEY, 1996; COMPANS, 2005), que concebe as cidades como nós estratégicos para a atração de investidores privados e não como assentamentos coletivos para os quais devem ser pensadas políticas públicas voltadas para a qualidade de vida da população. No caso do Rio de Janeiro, este modelo de desenvolvimento urbano esteve intimamente vinculado à realização dos megaeventos esportivos, que ditaram os rumos das intervenções urbanas pensadas para o setor privado, especialmente o complexo imobiliário-financeiro. Sendo assim, faz sentido refletir sobre o projeto Ecolimites como uma estratégia para viabilizar a especulação imobiliária em áreas já valorizadas da cidade.

Com isso, o presente trabalho indica que os ecolimites, em especial o projeto de 2009, não encontra respaldo nos dados estudados, sendo defendido aqui que a proposta de delimitação de áreas de favela na cidade do Rio está, provavelmente, muito mais alinhada a objetivos financeiros de valorização do espaço urbano, sobretudo em porções da Zona Sul carioca, do que ao propósito de proteção ambiental da Mata Atlântica. Afirma-se também que, em contraponto a legislação vigente sobre o tema, os ecolimites são ilegais, inconstitucionais, e, portanto, devem ter sua existência questionada.

É inegável que as áreas protegidas necessitam ser cuidadosamente geridas e preservadas para que se possam manter vivos os remanescentes da Mata Atlântica na cidade do Rio de Janeiro. Todavia, esse processo certamente não pode se dar por meio de mecanismos como os ecolimites, uma vez que estes são violadores de direitos fundamentais, especialmente do direito à moradia. Assim, coloca-se como necessidade, em primeiro lugar, o estabelecimento de escuta, diálogo e participação constante da população nas decisões sobre os rumos dos seus territórios. Permeando esse processo de participação efetiva – e não simplesmente formal – da população, é apontado o papel fundamental da educação ambiental, desde que construída coletivamente de forma perene e de cunho crítico e transformador.

A eleição de Eduardo Paes para o terceiro mandato à frente da prefeitura do Rio de Janeiro (2021-2024) acende um sinal de alerta sobre a temática dos ecolimites, uma vez que, em 2001, o então secretário municipal de meio ambiente foi um dos idealizadores e quem “batizou” os ecolimites e, em 2009 (primeiro mandato como prefeito), o projeto teve seu ápice, com a construção de limites no Santa Marta e na Rocinha. Assim, a depender do histórico político do recém-eleito prefeito, é de se esperar novas movimentações na tentativa de construir limites ao redor das favelas cariocas.

Por outro lado, um dos possíveis motivos para o “enfraquecimento” do projeto (com poucas notícias veiculadas na mídia nos últimos anos) passa pela questão financeira, mais especificamente o financiamento para as obras. Em virtude da difícil situação econômica da cidade (agravada mais ainda pela pandemia da COVID-19), é plausível imaginar que não haverá vultuosos investimentos públicos neste projeto em um futuro próximo e que, portanto, os ecolimites continuem “engavetados”.

Em suma, independente de especulações político-econômicas a respeito da gestão municipal, é importante que os atores envolvidos no tema se mantenham atentos a toda e qualquer tentativa de retomada dos ecolimites, incluindo as representações da sociedade civil, associações de moradores, acadêmicos, os órgãos de justiça e qualquer outra instância da sociedade envolvida com a proteção dos direitos dos moradores de favelas, uma vez que são essas vozes que denunciam e combatem mais uma ação (ilegal) do Estado contra as favelas cariocas.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. **Justiça ambiental e construção social do risco**. Desenvolvimento e Meio Ambiente, v. 5, p. 49-60, 19 jun. 2002. Universidade Federal do Paraná.

<http://dx.doi.org/10.5380/dma.v5i0.22116>. Disponível em:

<https://revistas.ufpr.br/made/article/view/22116>. Acesso em: 18 dez. 2020.

AGÊNCIA ESTADO. **Na ONU, ministro critica muros em favelas do Rio. 2009**. O Estadão de São Paulo. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,na-onu-ministro-critica-muros-em-favelas-do-rio,367548>. Acesso em: 12 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em: 12 nov. 2020.

CARRIEL, Paola. **Muro na favela. Proteção ou segregação social?** Gazeta do Povo. 2009. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/muro-na-favela-protecao-ou-segregacao-social-bih9sn9xh9q1jqwmjuxt14gum/>. Acesso em: 12 nov. 2020.

- CARRO, Rodrigo. **Reação leva Conde a desistir de muro em torno de favelas.** Valor Econômico. 2004. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/economia/ultnot/valor/2004/04/13/ult1913u5858.jhtm>. Acesso em: 12 nov. 2020.
- COMPANS, Rose. **A cidade contra a favela. A nova ameaça ambiental.** Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais (RBEUR), v. 9, n. 1, p. 83-99, 2007. Disponível em: <http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/172>. Acesso em: 23 abr. 2019.
- COMPANS, Rose. **Empreendedorismo urbano: entre o discurso e a prática.** São Paulo: UNESP, 2005. 303 p.
- DAFLON, Rogério. **Estado já começa a erguer muro de parque ecológico na Rocinha.** O Globo. 2010. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/estado-ja-comeca-erguer-muro-de-parque-ecologico-na-rocinha-3058484>. Acesso em: 12 nov. 2020.
- EXTRA. **Estado levanta muro no Dona Marta: na Zona Sul serão 11 mil metros de concreto.** 2009. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/rio/estado-levanta-muro-no-dona-marta-na-zona-sul-serao-11-mil-metros-de-concreto-258600.html>. Acesso em: 12 nov. 2020.
- FOLHA DE SÃO PAULO. **Governo anuncia construção de muro para cercar a Rocinha e mais três favelas.** 2004. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/dimenstein/noticias/gd120404h.htm>. Acesso em: 12 nov. 2020.
- G1/GLOBO. **Governo do Rio começa a fazer muros para cercar favelas.** 2009. Disponível em: <http://g1.globo.com/Noticias/Rio/0,,MUL1062694-5606,00-GOVERNO+DO+RIO+COMECA+A+FAZER+MUROS+PARA+CERCAR+FAVELAS.html>. Acesso em: 12 nov. 2020.
- HAESBAERT, Rogério. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.
- IPP – INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS. **Área ocupada pelas favelas cadastradas segundo as Áreas de Planejamento (AP) e Regiões Administrativas (RA) - Município do Rio de Janeiro - 1999/2018.** 2019e. Disponível em: <http://www.data.rio/datasets/%C3%A1rea-ocupada-pelas-favelas-cadastradas-segundo-as-%C3%A1reas-de-planejamento-ap-e-regi%C3%B5es-administrativas-ra-munic%C3%ADpio-do-rio-de-janeiro-1999-2018>. Acesso em: 04 ago. 2019.
- IPP – INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS. **Limite Favelas 1999.** 2019a. Disponível em: <http://www.data.rio/datasets/limite-favelas-1999>. Acesso em: 12 nov. 2020.
- IPP – INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS. **Limite Favelas 2004.** 2019b. Disponível em: <http://www.data.rio/datasets/limite-favelas-2004>. Acesso em: 12 nov. 2020.
- IPP – INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS. **Limite Favelas 2008.** 2019c. Disponível em: <https://www.data.rio/datasets/limite-favelas-2008>. Acesso em: 12 nov. 2020.

IPP – INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS. **Limite Favelas 2009**. 2019d. Disponível em: <http://www.data.rio/datasets/limite-favelas-2009>. Acesso em: 12 nov. 2020.

IPP – INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS. **Uso do Solo 2004**. 2019f. Disponível em: <http://www.data.rio/datasets/uso-do-solo-2004>. Acesso em: 04 ago. 2019.

IPP – INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS. **Uso do Solo 2009**. 2019g. Disponível em: <http://www.data.rio/datasets/uso-do-solo-2009>. Acesso em: 04 ago. 2019.

IPP/SABREN – INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS/SISTEMA DE ASSENTAMENTOS DE BAIXA RENDA. **Sistema de Assentamentos de Baixa Renda**. 2019. Disponível em: <https://pcrj.maps.arcgis.com/apps/MapJournal/index.html?appid=4df92f92f1ef4d21aa77892acb358540>. Acesso em: 12 nov. 2020.

LIMONAD, Ester. **A insustentável natureza da sustentabilidade. Da ambientalização do planejamento às cidades sustentáveis**. Cadernos Metr pole., v. 15, n. 29, p. 123-142, 2013. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/15819>. Acesso em: 18 dez. 2020.

LOBOSCO, Tales. **A Pobreza Invis vel**. In: **III Semin rio Nacional sobre Urbaniza o de Favelas, 2018, Salvador - BA**. Anais do III Semin rio Nacional sobre Urbaniza o de Favelas, 2018. Disponível em: <http://www.sisgeenco.com.br/sistema/urbfavelas/anais2018a/ARQUIVOS/GT1-234-65-20180820132952.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2020.

MACHADO, Ana Brasil. **Da pol tica dos espa os p blicos: esfera p blica e pol tica urbana no caso do ecolimite da rocinha**. Geografares, n. 26, p. 147-161, 2018b. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/geografares/article/view/21003>. Acesso em: 12 nov. 2020.

MACHADO, Ana Brasil. **Os ecolimites como dispositivo para a gest o das discontinuidades internas da cidade do Rio de Janeiro**. Disserta o (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro/Programa de P s-Gradua o em Geografia, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/16/teses/811000.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2020.

MACHADO, Ana Brasil. **Um dispositivo para a gest o de discontinuidades no Rio de Janeiro: os ecolimites no plano diretor da cidade**. In: R CKERT, A. A.; SILVA, A. C. P. da; SILVA, G. de V. (Orgs.). Geografia Pol tica, Geopol tica e Gest o do Territ rio: integra o sul-americana e regi es perif ricas. Porto Alegre: Editora Letra1, 2018a, p. 273-286 DOI 10.21507/9788563800367-17. Disponível em: <https://www.editoraleta1.com.br/epub/9788563800367/files/9788563800367-17.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2020.

OJIMA, Ricardo. **Novos contornos do crescimento urbano brasileiro? O conceito de *urban sprawl* e os desafios para o planejamento regional e ambiental**. GEOgraphia, v. 10, n. 19, p. 46-59, 2008. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13552>. Acesso em: 12 nov. 2020.

PCRJ - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Mem ria da destrui o: Rio, uma hist ria que se perdeu (1889-1965)**. Rio de Janeiro: Secretaria das Culturas/Arquivo da cidade, 2002. Disponível em:

http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4204430/4101439/memoria_da_destruicao.pdf. Acesso em: 12 nov. 2020.

PCRJ/SMAC – PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE. **Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Meio no período 1994-2004**: 2ª edição. 2005. Disponível em: <https://www.data.rio/datasets/relat%C3%B3rio-de-gest%C3%A3o-da-secretaria-municipal-de-meio-ambiente-no-per%C3%ADodo-1994-2004-2%C2%AA-edi%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 12 nov. 2020.

PONTES, Fernanda; BERTA, Rubem. **O sai-não-sai de uma favela**. O Globo. 2005. Disponível em: http://www.ademi.org.br/article.php3?id_article=11305&var_recherche=decreto+3800%2F76. Acesso em: 12 nov. 2020.

SCHMIDT, Selma. **Prefeitura desiste de muros e vai usar caminho para separar favelas da floresta no Leme**. O Globo. 2010. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/prefeitura-desiste-de-muros-vai-usar-caminho-para-separar-favelas-da-floresta-no-leme-2947448>. Acesso em: 12 nov. 2020.

SCHMIDT, Selma; LIMA, Ludmilla de. **Casas de favela ultrapassam eco-limites na Lagoa. Extra. 2007. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/rio/casas-de-favela-ultrapassam-eco-limites-na-lagoa-639530.html>**. Acesso em: 12 nov. 2020.

ZAHAR, André. **Muro na favela Rocinha vai remover 415 famílias no Rio**. Folha de São Paulo. 2009. Disponível em: <https://m.folha.uol.com.br/cotidiano/2009/04/550240-muro-na-favela-rocinha-vai-remover-415-familias-no-rio.shtml>. Acesso em: 12 nov. 2020.